



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Estância Balneária
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

Mensagem nº 43/99

PROJETO DE LEI Nº 88/99

fl.3

DOCUMENTO Nº 1990/99

PROJETO DE LEI

**Autoriza o Poder Executivo a celebrar Convênio com o Instituto de Academias Profissionalizantes – IAP, visando à execução do Projeto “Aprendiz de Turismo” no Município.
Proc. nº 34065/99**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar Convênio com o Instituto de Academias Profissionalizantes – IAP, visando à execução do Projeto “Aprendiz de Turismo” no Município.

Parágrafo único – A Minuta de Convênio anexa fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei onerarão as verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*

*

*